

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO- 8000311-51.2025.8.05.0004

AUTOR: NORTE SUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

RÉU- PRIMOS AMBIENTES PLANEJADOS LTDA-ME

Aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Alagoinhas, de posse e em cumprimento do mandado anexo, dirigi-me ao endereço constante no expediente e, ali estando, depois das formalidades, Procedi a Penhora e Avaliação do bem abaixo descrito:

Uma cozinha planejada com armários MDF, cristaleira com porta de vidro, composta de eletros: 01 Coifa e Forno Elétrico e uma Adega avaliado em \$35.000,00- Um Ar Condicionado marca GREE- 18000 btus, \$4.000,00- 01 Bancada de banheiro em Porcelanato e armário em MDF avaliado em \$ 5.000,00- 01- Guarda Roupas em MDF com 02 portas de vidro, 04 gavetas avaliado em \$ 12.000,00- 01 Sala de TV com Painel de 5m de altura integrado com painel ripado e escritório avaliado em \$ 25.000,00- Uma TV LG 65 Polegadas avaliada em \$4.000,00- Uma Adega de vinho planejada em MDF com porta de vidro avaliado em \$4.000,00.

Considerando as especificidades do estado de conservação e tipo de uso dos bens foram avaliados nos valores acima , perfazendo o total de R\$89,000(Oitenta e nove mil reais ).

Por fim, certifico que feita a penhora e avaliação, procedi a Intimação da parte executada Fabrício Santos de Oliveira, para querendo, oferecer embargos á execução por escrito no prazo de 15 (quinze) dias.

Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram, recebeu a contrafé e exarou o seu ciente, sendo nomeado como Depositário dos bens, comprometendo-se a tê-los sob sua guarda, não abrindo mão dos mesmos até ulterior determinação do MM. Sr. Dr. Juiz do feito, na forma e sob as penas da Lei. E para constar lavrei o presente auto que vai por mim e o depositário(a) assinado. O referido é verdade e dou fé.

  
Lucimere Martins dos Santos- Oficial de Justiça

  
Depositário (a)